

7ª EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE AVEIRO 6ª EXPOSIÇÃO FELINA INTERNACIONAL DE AVEIRO

A 7ª Exposição Canina Internacional de Aveiro e a 6ª Exposição Felina Internacional de Aveiro vão realizar-se nos dias 26 e 27 de setembro de 2015, no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, co-organizadas pela Câmara Municipal de Aveiro e pelo Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, adiante também designada como Organização, com patrocínio da Royal Canin e com o apoio do Clube Português de Canicultura, do Clube Português de Felinicultura.

A 7ª Exposição Canina Internacional de Aveiro e a 6ª Exposição Felina Internacional de Aveiro regem-se pelo presente regulamento.

REGULAMENTO

1. A 7ª Exposição Canina Internacional de Aveiro e a 6ª Exposição Felina Internacional de Aveiro realizam-se na cidade de Aveiro e têm como principal finalidade a apresentação ao público em geral das diversas raças daqueles animais e a promoção dos vários serviços e atividades associados ao setor.

2. Para a organização da 7ª Exposição Canina Internacional de Aveiro e da 6ª Exposição Felina Internacional de Aveiro, adiante designadas por Evento, o Parque de Feiras e Exposições pode estabelecer parcerias com outras entidades, privadas ou públicas, cujo o interesse considere relevante.

3. Podem participar particulares, empresas e/ou instituições relacionadas com o objeto do Evento, cabendo à Organização apreciar e definir a genuinidade das empresas, produtos e serviços a expor. O Parque de Feiras e Exposições poderá vetar a participação daqueles que não se enquadrem no âmbito e nos objetivos do evento.

4. O Evento decorrerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2015 e o horário encontra-se estipulado no programa podendo sofrer alterações conforme a organização julgar conveniente, sem que haja lugar a qualquer tipo de indemnização.

5. As condições e formalidades de inscrição e a tabela de preços de aluguer de stands constam do Anexo I deste Regulamento.

6. Os interessados em participar no evento deverão preencher a respetiva Ficha de Inscrição, a fornecer pela organização. As inscrições apenas serão consideradas válidas as fichas, devidamente preenchidas e acompanhadas de fotocópia do número de contribuinte e do depósito de garantia, que derem entrada nos serviços do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro até ao dia **4 de setembro de 2015, inclusive**.

7. As fichas de inscrição podem ser enviadas para os serviços do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro por correio (Rua D. Manuel Almeida Trindade 3810-488 Aveiro) ou por correio eletrónico para geral@aveiroexpo.pt;

8. A inscrição no evento pressupõe a aceitação integral das cláusulas do presente Regulamento.

9. A atribuição de espaços e respetiva localização são da competência da organização.

9.1. A organização reserva-se o direito de decisão na atribuição do espaço e do local solicitados por cada um dos inscritos. Esta

decisão é fundamentada no enquadramento por setores de atividade, número de módulos ou áreas solicitadas e data da receção da inscrição.

9.2. A organização informará os inscritos da sua aceitação como participantes bem como do espaço que os mesmos irão ocupar e da sua respetiva localização **até ao dia 11 de setembro de 2015**.

10. O pagamento pela ocupação do espaço poderá ser efetuado em dinheiro, por transferência bancária - NIB 003603709910340545959/ Montepio - ou através de cheque endossado à Aveiro-Expo, E.M., sendo que 50% do valor requerido deverá ser pago no ato da entrega da Ficha de Inscrição como Depósito de Garantia e o restante até ao dia da Montagem.

11. Em caso de desistência, o participante deverá, obrigatoriamente, apresentar uma exposição escrita com a antecedência mínima de cinco dias antes do início do Evento. Cabe à Organização decidir quanto à devolução do valor pago correspondente à ocupação do espaço, em função da justificação apresentada.

12. A iluminação e a vigilância geral dos espaços, bem como a limpeza das áreas comuns são asseguradas pela organização.

13. Os custos de ligação de energia elétrica até ao quadro dos participantes decorrerão por conta da organização.

14. Os trabalhos de montagem, construção e/ou decoração dos stands só podem ter início através da apresentação do cartão de Expositor, fornecido pela organização. Este cartão só será entregue após estarem liquidados todos os valores correspondentes às despesas de participação no Evento.

15. Durante os períodos de montagem e desmontagem dos stands o recinto estará aberto no horário das 9.00 às 20.00 horas. As autorizações especiais de trabalho, para além deste horário, serão emitidas caso a caso pela organização.

16. É vedada aos participantes a danificação das paredes, tetos, pavimentos, prateleiras e balcões, com a utilização, designadamente, de pregos, parafusos, agrafos, tintas e colas.

17. Os stands deverão estar completamente montados e limpos até às 20:00 horas do dia 25 de setembro de 2015.

18. Os participantes comprometem-se a manter em funcionamento o seu espaço durante o horário e período estabelecido para funcionamento do certame, designado pela organização.

18.1. A desmontagem dos stands pelos participantes só poderá ser realizada após o Evento e até às 20:00 horas e no dia seguinte das 9:00 às 18:00 horas. Decorrida esta data, a organização mandará retirar e armazenar o material que ainda permanecer nos stands.

18.2. Serão da conta e da responsabilidade do Participante as despesas ocasionadas com a desmontagem, transporte e armazenamento do material referido no número anterior, sendo da inteira responsabilidade daqueles os danos e prejuízos que porventura se verificarem por roubo ou deterioração do material ou produtos em causa.

19. A organização não se responsabiliza por prejuízos sofridos pelos participantes, nomeadamente aqueles que forem ocasionados por furto, roubo, inundação, riscos elétricos e

danos provocados por motivos fortuitos ou de força maior (condições atmosféricas e tempestades).

20. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela organização.

Preços das entradas

A determinação dos preços das entradas no recinto é da competência exclusiva do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro.

As entradas são pagas no Sábado e Domingo com o valor nominal de €2,00 e valendo cada bilhete uma entrada.

Horários de Bilheteira

Sábado das 13h30 às 18h00

Domingo das 10h00 às 18h00

ANEXO 1

1. A Ficha de Inscrição deve ser acompanhada por um cheque endossado à Aveiro-Expo, E.M. ou comprovativo de transferência bancária no valor de 50% da área requisitada, que servirá de Depósito de Garantia. Este valor será abatido ao total a pagar pelo participante em caso de cedência de espaço.

2. No caso de a inscrição ser recusada, proceder-se-á à devolução do respetivo Depósito de Garantia.

3. O pagamento pela ocupação do espaço terá de ser efetuado antes da ocupação do mesmo, de acordo com a seguinte tabela de preços:

Tabela Preços:

Área de espaço chão interior	€5,00/m2
Área de espaço chão exterior.....	€3,50/m2
Área modelar c/Stand interior 3x3.....	€120,00
Área modelar c/Stand exterior 3x3	€150,00
Área de tasquinhas e doçaria - 18m2.....	€300,00
Área p/pipocas gelados/tripa e bolacha – 9m2.....	€250,00

Serviços Opcionais:

Energia elétrica Trifásica	€75,00
Energia elétrica Monofásica	€15,00
Água e esgoto.....	€42,00
Alcatifa.....	€3,00

Nota: Aos preços mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor.

patrocinador oficial



ROYAL CANIN

apoio



Clube Português de Canicultura

